



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 162/2017-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria nº. 178.574.318-7, entregue à Superintendência de Recursos Humanos pelo servidor em 17.04.2017, concedendo aposentadoria a partir de 25.11.2016, à servidora Ilenilda da Silva Bortolo.
2. Que não houve prestação de serviços no dia 17.04.2017.

RESOLVE

Art. 1º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art. 202º da Lei Complementar 001/2011, **a partir de 17 de abril de 2017**, do cargo de Provimento Efetivo de “Operário – Nível 21”, da Sra. **ILENILDA DA SILVA BORTOLO**, portadora da cédula de identidade nº 5.840.137-4, lotada junto à Autarquia Municipal de Educação de Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 17 dias do mês de abril de 2017.


NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública